



**Governo do Estado do Ceará**  
**Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior**  
**Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE**  
**Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC**



**RESOLUÇÃO Nº 588/2015 - CD, de 10 de setembro de 2015.**

**CONCEDE A GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO  
EXCLUSIVA AO DOCENTE MARCO AURÉLIO  
FERREIRA DA SILVA NA FORMA QUE INDICA.**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,**

**Considerando** o que estabelece a Lei Estadual Nº 15.571, de 07 de abril de 2014 e o que dispõe as Resoluções Nº 1077/2014 – CONSU, de 02 de junho de 2014 e Nº 524/2014 – CD, de 05 de junho de 2014;

**Considerando** a decisão unânime dos membros do Conselho Diretor da FUNECE, em sessão realizada no dia 21 de agosto de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica concedida a Gratificação de Dedicção Exclusiva - GDE ao docente **MARCO AURÉLIO FERREIRA DA SILVA**, Professor Classe Adjunto integrante do Quadro de Magistério Superior da FUNECE, em regime de 40 horas semanais, lotado no Centro de Humanidades/CH da Universidade Estadual do Ceará/UECE.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, com efeitos financeiros retroativos a 09 de junho de 2014, data do requerimento constante do Processo Nº 3783963/2014, revogando-se as disposições em contrário.

**Presidência da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, Fortaleza, 10 de setembro de 2015.**

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio  
**Presidente**